

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

**BALANÇO**

**RELATÓRIO CONTÁBIL DE PROPÓSITO GERAL E NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO 2022**

**CONTEXTO GERAL**

A Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC (nomenclatura alterada pela Lei Complementar nº 1.062, de 4/6/2020), está inscrita sob o CNPJ 17.900.0001/0001-95, integra a estrutura orgânica da administração direta do Poder Executivo na esfera Estadual e tem domicílio à Avenida Farquar, 2986 - Complexo Rio Madeira - Edifício Rio Cautário - 6º Andar, Bairro Pedrinhas, Porto Velho - Rondônia, CEP: 76801-470.

É o órgão estadual de nível estratégico e tático, responsável por exercer a coordenação, supervisão, orientação técnica e controle, em nível central, das atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC e transformação digital dos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta.

Conforme Art. 114-A da Lei Complementar nº 965/2017 de Rondônia, (dispositivo acrescido pela Lei Complementar nº 1.062, de 4/6/2020), a Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, Órgão de nível estratégico e tático, responsável por exercer a coordenação, supervisão, orientação técnica e controle, em nível central, das atividades de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e transformação digital dos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta.

Suas competências constam nos incisos I a XXII do artigo acima, descritas abaixo:

I - exercer, na condição de Órgão central do Sistema Operacional de Governança Digital - SISDIG, a normatização, supervisão, coordenação e orientação técnica das atividades de tecnologia da informação e comunicação e do uso de recursos de tecnologia das unidades de TIC setoriais, tecnicamente subordinadas, em todos os Órgãos;

II - criar e disponibilizar instruções normativas, portarias e regulamentos a respeito das atividades de tecnologia da informação e comunicação, serviços digitais, sites institucionais e portais, bem como fiscalizar e notificar qualquer descumprimento de algum destes dispositivos;

III - elaborar, acompanhar e avaliar, sistematicamente, a implementação da Política de Governança de Tecnologia da Informação e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, assim como dos modelos de governança, dos planos de ação, da gestão, do uso e resultados inerentes à tecnologia da informação e serviços digitais;

IV - elaborar, coordenar, apoiar a implantação pelos Órgãos e supervisionar a conformidade das políticas de segurança da informação e comunicação da Administração Pública Estadual, podendo realizar testes preventivos pré-definidos em regulamentações;

V - monitorar, fiscalizar, avaliar e notificar as unidades de tecnologia da informação e comunicação dos demais Órgãos governamentais, quando detectadas inconformidades;

VI - definir, padronizar e promover a auditoria dos sistemas de informação, processos tecnológicos, ativos e serviços de tecnologia da informação e comunicação do Governo, desenvolvidos, locados, alocados ou em comodato pelas unidades de TIC setoriais, visando atender a Administração Pública Estadual, bem como aos cidadãos;

VII - estabelecer políticas, padronizar, recomendar e emitir parecer prévio quanto à viabilidade e às especificações técnicas nos processos para aquisição ou contratação de bens e serviços relacionados à tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta;

VIII - propor investimentos em tecnologia da informação e comunicação visando atualização tecnológica e modernização de todo o parque computacional dos Órgãos do Poder Executivo Estadual,

XI - concentrar, orientar e aprovar o planejamento estratégico e orçamentário nos assuntos relacionados à tecnologia da informação e comunicação, incluindo os projetos de Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, do Poder Executivo Estadual;

X - propor políticas de capacitação e adequada utilização dos recursos humanos relacionados à tecnologia da informação e comunicação;

XI - manter uma infraestrutura de rede ótica estadual de comunicações, construída para fornecer aos Órgãos do Governo um conjunto de serviços e funcionalidades em ambiente seguro, de alta performance e de alta disponibilidade, proporcionando a redução de custos de comunicação;

XII - planejar, estruturar e manter a infraestrutura tecnológica e operacional do Governo do Estado de Rondônia, bem como operar e controlar sua estrutura de datacenter e interconexão de redes, mantendo a disponibilidade de seus ativos e garantindo a segurança das credenciais de acesso, da comunicação de dados e voz;

XIII - fixar, coordenar e fiscalizar metodologias e regulamentações de boas práticas para desenvolvimento, arquitetura e integração de sistemas, garantindo qualidade e rigor técnico, apoiando a melhoria e promovendo a transformação digital do Governo do Estado de Rondônia;

XIV - desenvolver e aprimorar sistemas de informação para uso do Governo do Estado de Rondônia, servindo-se de metodologia de priorização para o atendimento escalonado das demandas que se apresentarem;

XV - analisar os sistemas desenvolvidos no âmbito do Governo do Estado de Rondônia e propor o registro da propriedade intelectual, objetivando proteger o patrimônio do Estado;

XVI - identificar processos que impactem nos resultados do Governo, focando na automatização, resolução de problemas críticos e modernização, propondo alterações em fluxos e simplificação dos processos de trabalho;

XVII - definir diretrizes, metodologias e ferramentas de gestão de processos, dimensionamento da força de trabalho, modernização administrativa, inovação pública, organização, sistemas e métodos, podendo prestar consultoria de viabilidade de projeto;

XVIII - estabelecer diretrizes técnicas, orientar, monitorar e deliberar sobre as propostas de criação e estruturação organizacional da Administração Direta, autárquica e fundacional;

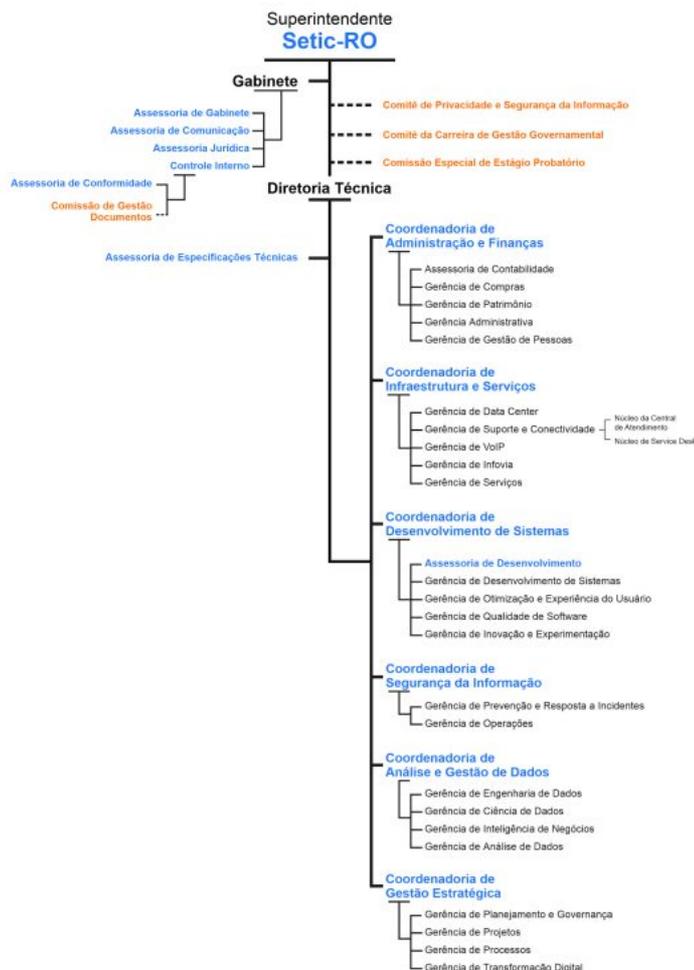
XIX - gerir a alocação e a atuação dos integrantes da carreira de Gestão Governamental, bem como coordenar as ações para o seu desenvolvimento técnico e profissional;

XX - integrar, expandir a oferta e automatizar os serviços públicos acessados de forma remota pelo cidadão;

XXI - aprimorar controles, agilizar rotinas e melhorar a qualidade das informações governamentais disponíveis ao público interno e externo; e

XXII - atender a demandas especiais do Governador do Estado em matérias relacionadas ao Sistema Operacional de Governança Digital.”

A Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC passou por reestruturação interna e o Organograma em vigor apresenta a seguinte estrutura:



Fonte: <https://rondonia.ro.gov.br/setic/sobre/sobre-a-cpr/>

## MISSÃO e VISÃO

A missão e Visão da SETIC foram definidas no processo de elaboração do Planejamento Estratégico da SETIC, constituindo seu Propósito Transformador Massivo - PTM substituindo o antigo método “missão e visão”, de forma segregada, por integração dos mesmos no PTM.

Posto isso, o propósito Transformado Massivo promove uma mudança cultural e foi construído de maneira colaborativa com a participação da alta administração, coordenadores e setores gerenciais, ficando estruturado da seguinte forma: **"Prover soluções digitais para conectar pessoas ao estado"**

Fonte: <https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2022/08/Plano-Estrategico-2022-2023-v1.1.pdf>

**VALORES:** Transparência, colaboração, melhoria contínua, comprometimento, inovação, satisfação do Cliente e Confiança

1. **Transparência:** Assegurar a publicitação e acesso a informações das ações nos mais variados níveis visando um controle social efetivo;
2. **Colaboração:** Prover um ambiente propício à construção coletiva de soluções e do conhecimento;
3. **Melhoria Contínua:** Aprender, aperfeiçoar e buscar as melhores práticas é parte da nossa rotina;
4. **Comprometimento:** Realizar as atividades com dedicação e integridade, zelando por comportamentos que gere confiança nos serviços prestados;
5. **Inovação:** Incentivamos a criatividade, a modernidade e a quebra de paradigmas para prover soluções precisas, inovadoras e resolutivas;
6. **Satisfação do Cliente:** Nosso maior compromisso é a qualidade, disponibilidade dos serviços para satisfação da sociedade;
7. **Confiança:** Construímos relações de confiança pautadas no zelo, responsabilidade, probidade e transparência para com os demais atores.

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

**DECLARO QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSTANTES DO SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL – SIGEF/RO (BALANÇOS: ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL E AS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, DOS FLUXOS DE CAIXA E DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO), REGIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 4.320, DE 1964, COM AS ESTRUTURAS ALTERADAS ATRAVÉS DA PORTARIA STN Nº 438 DE 12 DE JULHO DE 2012, E PELA NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO NBC TSP 11, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022, DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC, REPRESENTAM COM FIDEDIGNIDADE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DESTA ENTIDADE.**

Porto Velho, data e hora do sistema.

MARIA DE LOURDES FEITOSA RIBEIRO  
Analista Contábil CRC AM 010119-O

**ESTADO DE RONDÔNIA**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64  
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)					
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA					
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES					
RECEITA PATRIMONIAL					
RECEITA AGROPECUÁRIA					
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVIÇOS					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
RECEITAS DE CAPITAL (II)					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS					
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS					
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>		-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>		0,00	0,00	0,00	-
DEFICIT (VI)	[1]	-	-	24.537.944,01	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>		0,00	0,00	24.537.944,01	-

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

**ESTADO DE RONDÔNIA**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64  
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				3.775.350,03	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		-	-	-	-
Superavit Financeiro		-	-	3.775.350,03	-
Reabertura de Créditos Adicionais		-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

**ESTADO DE RONDÔNIA**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64  
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)		16.630.776,00	24.123.411,56	23.555.618,74	19.912.382,77	19.912.382,77	567.792,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.308.632,00	16.579.583,74	16.037.341,15	16.037.341,15	16.037.341,15	542.242,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.322.144,00	7.543.827,82	7.518.277,59	3.875.041,62	3.875.041,62	25.550,23
DESPESAS DE CAPITAL (IX)		1.000,00	983.965,27	982.325,27	225.173,60	225.173,60	1.640,00
INVESTIMENTOS		1.000,00	983.965,27	982.325,27	225.173,60	225.173,60	1.640,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)		-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)</b>		16.631.776,00	25.107.376,83	24.537.944,01	20.137.556,37	20.137.556,37	569.432,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)		-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>		16.631.776,00	25.107.376,83	24.537.944,01	20.137.556,37	20.137.556,37	569.432,82
SUPERAVIT (XIV)		-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (XV) = (XIII + XIV)</b>	[2]	16.631.776,00	25.107.376,83	24.537.944,01	20.137.556,37	20.137.556,37	569.432,82
RESERVA DO RPPS		-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

**ESTADO DE RONDÔNIA**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	-	1.982.726,27	1.737.788,63	1.737.788,63	244.937,64	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	1.982.726,27	1.737.788,63	1.737.788,63	244.937,64	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	2.962.455,84	2.962.455,84	2.962.455,84	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	2.962.455,84	2.962.455,84	2.962.455,84	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	[3]	-	4.945.182,11	4.700.244,47	4.700.244,47	244.937,64	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

**ESTADO DE RONDÔNIA**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	-	59.412,89	59.412,89	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	59.412,89	59.412,89	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	59.412,89	59.412,89	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

**Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário de 2022 (BO) da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC**

**BASES DE ELABORAÇÃO**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Destaque especial para a publicação da Portaria nº 14 de 20 de janeiro de 2023 que aprova a **6ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC/COGES-RO**, disponibilizada eletronicamente no endereço:

[https://contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2023/01/SEI\\_ABC-0035261112-Portaria-14.pdf](https://contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2023/01/SEI_ABC-0035261112-Portaria-14.pdf), composta por:

Apresentação - Aspectos Iniciais e Síntese das Alterações;

Parte I – Balanço Orçamentário;

Parte II – Balanço Financeiro;

Parte III – Balanço Patrimonial;

Parte IV – Demonstração dos Fluxos de Caixa;

Parte V – Demonstração das Variações Patrimoniais;

Parte VI – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e,

Parte VII – Elaboração das Notas Explicativas.

**MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO:** A moeda funcional é o Real.

**SISTEMA CONTÁBIL**

O sistema utilizado para execução orçamentária, financeira e patrimonial foi o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/ RO, de onde resultaram nos demonstrativos contábeis em conformidade com as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

**REMESSAS MENSAS, TRANSMITIDAS PELA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, VIA SISTEMA INTEGRADOS DE GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA - SIGAP**

Em atendimento aos seguintes dispositivos legais:

art. nº 53 da Constituição do Estado de Rondônia que dispõe sobre a apresentação, pelos órgãos da Administração Direta e Indireta, de balancetes mensais à Corte de Contas Estadual;

Instrução Normativa nº 72/TCER/2020 que dispõe sobre a remessa eletrônica mensal de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de informações e documentos por parte das Administrações Públicas Municipais e Estaduais do Estado de Rondônia;

Resolução nº 328/2020/TCE-RO que regulamenta a Instrução Normativa nº. 72/2020/TCE-RO para o exercício de 202 e;

o Decreto nº 26.020 de 19 de abril de 2021 que disciplina a remessa eletrônica mensal de informações, instituída pela Instrução Normativa nº 72/TCER/2020, de 19 de outubro de 2020, regulamentada pela Resolução nº 328/2020/TCE-RO, de 06 de novembro de 2020.

A entrega de remessa mensal, transmitida pela Controladoria Geral do Estado, conforme § 5º, art. 6º do Decreto nº 26.020 de 19 de Abril de 2021, no Sistema Integrados de Gestão e Auditoria Pública - SIGAP, dos módulos: **Contábil, Pessoal, Orçamentário, Obras e Contratos**, referente aos meses de **Janeiro a novembro de 2022** da Administração Direta do Estado de Rondônia, forem enviadas ao TCE-RO e a relação dos Identificadores no SEI em que constam os recibos de entrega de remessas mensais, transmitidas, via SIGAP, dos módulos: **Contábil, Pessoal, Orçamentário, Obras e Contratos**, referente aos meses de **janeiro a novembro de 2022** da Administração Direta do Estado de Rondônia, onde estão incluídas as informações da SETIC, são os que constam na relação abaixo:

Tabela 1 BO

Mês de referência	Protocolo de entrega TCE-RO
Janeiro/2022	0024548472
Fevereiro/2022	0027734632
Março/2022	0028714174
Abril/2022	0029214799
Maior/2022	0030088427
Junho/2022	0031764216
Julho/2022	0031868694
Agosto/2022	0032620041
Setembro/2022	0033354252
Outubro/2022	0034103242
Novembro/2022	0034857933
Dezembro/2022	(*)

Fonte: Processo SEI 0088.067634/2022-43

(\*) Em relação ao mês de dezembro/2022, deverá ser enviado juntamente com o arquivo de Janeiro/2023, sendo que a o prazo limite para o envio das remessa do mês de janeiro/2023 vai até 31/03/2023, conforme consta na Portaria n. 19/GABPRES, de 22 de dezembro de 2022, publicada no DOe TCE-RO - nº 2743 ano XII de 23 de dezembro de 2022.

As atividades desenvolvidas por esta Unidade Gestora estão amparadas pela LOA - Lei Orçamentária Anual, Lei nº 5.246, de 10 de janeiro de 2022, que estimou a receita e fixou a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2022.

O art. 5º da referida lei aborda a despesa fixada, observada a consolidação e o detalhamento da programação constantes dos Anexos, de onde observamos o montante de **R\$ 16.631.776,00 (dezesseis milhões, seiscentos e trinta e um mil setecentos e setenta e seis reais)**, destinados ao orçamento da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Assim, apresentamos o **Programa de Trabalho** e **Quadro do Detalhamento das Dotações**, extraídos dos adendos da LOA em comento, com informações pertinente à SETIC:

#### PROGRAMA DE TRABALHO

Especificação	Esfere	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
<b>04 Administração</b>									
<b>122 Administração Geral 1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</b>									
<b>1490 REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>									
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SETIC. Contratados por tempo determinado remunerados (Unidade): 21,00	Fiscal	2.470.000,00		130.000,00					2.600.000,00
<b>2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b> Garantir recursos para a manutenção das atividades. Unidade Mantida (Porcentagem): 100,00	Fiscal			160.000,00					160.000,00
<b>2091 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b> Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores. Servidores Atendidos (Unidade): 130,00	Fiscal			551.232,00					551.232,00
<b>2234 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b> Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais. Servidores Remunerados (Unidade): 130,00	Fiscal	10.838.632,00							10.838.632,00
<b>126 Tecnologia da Informação</b>									
<b>2074 GESTÃO INTEGRADA DAS ATIVIDADES DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>									
<b>1000 EXPANSÃO DA INFOVIA</b> O projeto Expansão da INFOVIA é necessário para instrumentalizar o Governo do Estado com uma rede de voz e dados integrada a serviços de modernização da gestão pública e fomentar o desenvolvimento econômico e social em diversas áreas de Rondônia. Fornecer acesso à INFOVIA para os municípios do eixo da BR-364. (Unidade): 1,00	Fiscal				1.000,00				1.000,00
<b>2283 GERENCIAR AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS</b> Subsidiar e aprimorar o processo de gestão, adequando-o às particularidades, características, demandas e variáveis do Governo, por meio de sistemas que promovam a integração, automação e gestão de processos e a eficiência em âmbito estadual. Garantir o pleno funcionamento dos sistemas computacionais utilizados pelos órgãos públicos do Estado. (Porcentagem): 100,00	Fiscal			459.000,00					459.000,00
<b>2285 PROVER, ADMINISTRAR E MANTER A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b> Promover a gestão de recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) objetivando proporcionar a infraestrutura necessária para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão. Infraestrutura de rede de comunicação de dados e tecnologia da informação mantida e adequada às necessidades governamentais. (Porcentagem): 100,00	Fiscal			2.021.912,00					2.021.912,00

Fonte: Edição Suplementar 6.1, DOE de 11-01-2022

Imagem: A

#### QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (QDD)

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
5.401.297,00	1.335.830,00	25.000,00	300.000,00				7.062.127,00
<b>11.007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>							
<b>11.007.04.122.1015.1490 - REALIZAR PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS</b>							
Realizar pagamentos de remuneração e encargos sociais de pessoal por prazo determinado para atender às necessidades da SETIC							
				FISCAL	3.1.90.04	0100	2.470.000,00
					3.3.90.04	0100	130.000,00
<b>11.007.04.122.1015.2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>							
Garantir recursos para a manutenção das atividades.							
				FISCAL	3.3.90.14	0100	40.000,00
					3.3.90.30	0100	25.000,00
					3.3.90.33	0100	20.000,00
					3.3.90.39	0100	74.000,00
					3.3.90.47	0100	1.000,00
<b>11.007.04.122.1015.2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS</b>							
Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação aos servidores.							
				FISCAL	3.3.90.19	0100	8.424,00
					3.3.90.46	0100	22.704,00
					3.3.90.49	0100	343.704,00
					3.3.90.93	0100	176.400,00
<b>11.007.04.122.1015.2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS</b>							
Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.							
				FISCAL	3.1.90.11	0100	8.644.240,00
					3.1.90.12	0100	104.000,00
					3.1.90.13	0100	923.676,00
					3.1.90.16	0100	492.004,00
					3.1.91.13	0100	674.712,00
<b>11.007.04.126.2074.1000 - EXPANSÃO DA INFOVIA</b>							
O projeto Expansão da INFOVIA é necessário para instrumentalizar o Governo do Estado com uma rede de voz e dados integrada a serviços de modernização da gestão pública e fomentar o desenvolvimento econômico e social em diversas áreas de Rondônia.							
				FISCAL	4.4.90.52	0100	1.000,00
<b>11.007.04.126.2074.2283 - GERENCIAR AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS</b>							
Subsidiar e aprimorar o processo de gestão, adequando-o às particularidades, características, demandas e variáveis do Governo, por meio de sistemas que promovam a integração, automação e gestão de processos e a eficiência em âmbito estadual.							
				FISCAL	3.3.90.39	0100	400.000,00
					3.3.90.40	0100	59.000,00
<b>11.007.04.126.2074.2285 - PROVER, ADMINISTRAR E MANTER A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>							
Promover a gestão de recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) objetivando proporcionar a infraestrutura necessária para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão.							
				FISCAL	3.3.90.30	0100	50.000,00
					3.3.90.40	0100	471.912,00
					3.3.90.40	0213	1.500.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
13.308.632,00		3.322.144,00	1.000,00				16.631.776,00

Imagem: B

Na Imagem B, acima, temos o Quadro de Detalhamento das Dotações, aprovado com a agregação de 6 (seis) dígitos, representando a Categoria Econômica, o Grupo de Despesa, a Modalidade de Aplicação e o Elemento de Despesa e a fonte, sendo importante informarmos que a execução ocorre por subelemento de despesa, ou seja o QDD aprovado foi até o 6º dígitos e a execução financeira da despesa, desdobrada até o 8º dígito.

O regime orçamentário adotado é o regime de caixa para as receitas, e competência para as despesas (despesas legalmente empenhadas no exercício), conforme artigo Art. 35 da Lei 4.320/64, não da competência do ponto de vista da ciência contábil, pois em muitas situações a despesa não é reconhecida no momento da ocorrência do fato gerador, sendo portanto, um regime de competência misto ou "híbrido".

#### ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DOTAÇÃO ATUALIZADA

Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 5.246, de 10 de janeiro de 2022) diversos fatores influenciaram na alteração do cenário previsto inicialmente nas premissas que subsidiaram a elaboração da LOA, o que refletiu em alterações orçamentárias, assim a tabela a seguir apresenta a síntese das alterações orçamentárias:

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA SETIC - 2022							Em R\$ 1,00
Categoria Econômica	Grupo da Natureza da Despesa-GND	Dotação Inicial	Cancelamentos	Créditos Adicionais Suplementares	Créditos Especiais	Dotação Atualizada	
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G) = (C-D+E+F)	
3 - Despesa Corrente	1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.308.632,00	3.301.459,00	6.572.410,74		16.579.583,74	
	3 - Outras Despesas Correntes	3.322.144,00	2.321.662,12	6.543.345,94		7.543.827,82	
4 - Despesa de Capital	4 - Investimentos	1.000,00	8.000,00	990.965,27		983.965,27	
	<b>Total</b>	<b>16.631.776,00</b>	<b>5.631.121,12</b>	<b>14.106.721,95</b>		<b>25.107.376,83</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEP

#### NOTA 1 ao BO - SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A SETIC não é um órgão arrecadador, sendo portanto dependente de recursos financeiros oriundos da Conta Única para executar suas despesas e seus investimentos, e como órgão participante do sistema financeiro de Conta Única, realiza seus pagamentos por descentralização financeira em grande parte com fonte de recursos ordinários. O Decreto n. 20.288/2015 e suas alterações, especialmente o art. 49 que determina que compete a Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, por meio da Gerência de Contas Bancárias do Tesouro – GCBT à administração do Tesouro Estadual através do controle e acompanhamento de suas contas e do Razão da Conta Única, bem como a emissão de relatórios financeiros acerca das receitas próprias e transferências Constitucionais.

Considerando a informação acima, em especial o fato da SETIC não ser Órgão arrecadador de receitas, o déficit orçamentário não representa irregularidade, outra constatação a ser observada é o QDD (Imagem: B) aprovado na LAO, demonstrando que a fonte de recursos financiadora das despesas da SETC está atrelado à fonte de recursos ordinários, assim esta Unidade Gestora recebeu transferências financeiras do Tesouro para executar o pagamento da execução do orçamento aprovado para o exercício 2022.

#### NOTA 2 ao BO - TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

O valor total empenhado foi de **R\$ 24.537.944,01** (vinte e quatro milhões, quinhentos e trinta e sete mil novecentos e quarenta e quatro reais e um centavo), dos quais foram liquidados e pagos **R\$ 20.137.556,37** (vinte milhões, cento e trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos) restando **R\$ 4.400.387,64** (quatro milhões, quatrocentos mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) inscritos em restos a pagar não processados.

#### NOTA 3 ao BO - EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Do total de **R\$ 4.945.182,11** (quatro milhões, novecentos e quarenta e cinco mil cento e oitenta e dois reais e onze centavos) inscritos em restos a pagar não processados, foram liquidados e pagos o montante de **R\$ 4.700.244,47** (quatro milhões, setecentos mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), ou seja, aproximadamente 95% do total inscrito, sendo que o valor cancelado foi de **R\$ 244.937,64** (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e trinta

e sete reais e sessenta e quatro centavos), ou seja cerca de 5% do total.

O gráfico abaixo, demonstra o percentual de execução dos restos a pagar não processados e os cancelamentos.



Destacamos ainda, que os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de "Processados", conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 9ª Edição.

Sendo o que temos a considerar em notas explicativas ao Balanço Orçamentário do Exercício de 2022 da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC.

Porto Velho, data e Hora do Sistema

**MARIA DE LOURDES FEITOSA RIBEIRO**

Analista Contábil - CRC AM-010119/O

**FREDERICO NAKAHARA SILVA**

Coordenador de Administração e Finanças - SETIC

Decreto de 18 de janeiro de 2023 - Ed. 14 de 20/01/2023

**DELNER FREIRE**

Superintendente Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

Decreto de 30 de dezembro de 2022 - Ed. 251 de 31/12/2022



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LOURDES FEITOSA RIBEIRO**, **Analista Contábil**, em 13/03/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO NAKAHARA SILVA**, **Coordenador(a)**, em 13/03/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DELNER FREIRE**, **Superintendente**, em 13/03/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036486161** e o código CRC **DF214CB8**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

**BALANÇO**

**BALANÇO FINANCEIRO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**BALANÇO FINANCEIRO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

INGRESSOS	NOTA	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
<b>Receita Orçamentária (I)</b>		-	<b>482,95</b>
Ordinária		-	0,02
Vinculada		-	482,93
Outras Vinculações de Recursos		-	482,93
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>[1]</b>	<b>30.928.129,82</b>	<b>21.363.619,95</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		29.249.788,57	15.489.675,31
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária		1.678.341,25	5.873.944,64
Transferências Recebidas Aportes RPPS		-	-
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>		<b>7.908.230,94</b>	<b>7.287.676,88</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		4.400.387,64	4.945.182,11
Inscrição de Restos a Pagar Processados		-	59.412,89
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	<b>[2]</b>	3.507.843,30	2.283.081,88
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários		-	-
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>		<b>5.004.595,01</b>	<b>3.916.371,65</b>
Caixa e Equivalente de Caixa		5.004.595,01	3.916.371,65
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>		<b>43.840.955,77</b>	<b>32.568.151,43</b>

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

## ESTADO DE RONDÔNIA

### BALANÇO FINANCEIRO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

DISPÊNDIOS	NOTA	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>		<b>24.537.944,01</b>	<b>18.731.673,97</b>
<b>Ordinária</b>		<b>20.547.951,17</b>	<b>18.731.673,97</b>
<b>Vinculada</b>		<b>3.989.992,84</b>	-
Outras Vinculações de Recursos		3.989.992,84	-
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>		<b>6.635.123,46</b>	<b>2.777.627,81</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária		6.635.123,46	2.777.627,81
Transferências Concedidas Aportes RPPS		-	-
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>		<b>8.246.617,08</b>	<b>6.054.254,64</b>
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		4.700.244,47	3.550.276,65
Pagamento de Restos a Pagar Processados		59.412,89	220.896,11
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.486.959,72	2.283.081,88
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-
Perdas de Investimentos Temporários		-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários		-	-
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>		<b>4.421.271,22</b>	<b>5.004.595,01</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	[3]	4.421.271,22	5.004.595,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>		<b>43.840.955,77</b>	<b>32.568.151,43</b>

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

## ESTADO DE RONDÔNIA

### BALANÇO FINANCEIRO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2022			JANEIRO a DEZEMBRO/2021		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
<b>Ordinária</b>	-	-	-	0,02	-	0,02
<b>Vinculada</b>	-	-	-	482,93	-	482,93
Outras Vinculações de Recursos	-	-	-	482,93	-	482,93
<b>TOTAL</b>	-	-	-	482,95	-	482,95

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

## Notas Explicativas ao Balanço Financeiro de 2022 (BF) da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

### POLÍTICA DE CONTABILIZAÇÃO DAS RETENÇÕES

No Estado de Rondônia a política contábil adotada para as retenções é de considerar como pagas apenas na baixa da obrigação.

### NOTA 1 ao BF - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

A tabela abaixo, demonstra os valores recebidos por mês em repasse recebido ou por movimentação de Fundos a débito:

Mês/Ano	CONTA 4.5.1.1.2.02.00.00 REPASSE RECEBIDO (R\$)	CONTA 4.5.1.2.2.01.03.00 MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS - SALDOS FINANCEIROS (R\$)	TOTAL RECEBIDO NO MÊS (R\$)
jan/22	1.090.812,32	90.978,92	1.181.791,24
fev/22	3.152.782,33	93.134,42	3.245.916,75
mar/22	1.150.678,85	86.233,51	1.236.912,36
abr/22	1.985.295,65	106.314,34	2.091.609,99
mai/22	1.642.565,93	124.591,07	1.767.157,00
jun/22	1.825.687,52	211.414,72	2.037.102,24
jul/22	2.118.876,25	167.383,16	2.286.259,41
ago/22	1.859.342,06	138.285,65	1.997.627,71
set/22	4.041.822,00	153.871,40	4.195.693,40
out/22	1.390.897,14	132.032,93	1.522.930,07
nov/22	2.250.688,91	129.150,08	2.379.838,99
dez/22	6.740.339,61	244.951,05	6.985.290,66
<b>Total (R\$)</b>	<b>29.249.788,57</b>	<b>1.678.341,25</b>	<b>30.982.129,82</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

É importante destacar o que dispõe o parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal nº 4.320/64:

*“Parágrafo único. Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.”*

Assim, os recebimentos extra-orçamentários no valor total de **R\$ 4.400.397,64** (quatro milhões, quatrocentos mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), foi recebido em transferência do tesouro estadual para executar o pagamento dos restos a pagar inscritos no exercício de 2022, entretanto há um valor de **R\$ 20.883,58** (vinte mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), decorrente de consignações/retenções (R\$ 7.800,08) e entradas compensatórias (R\$ 13.083,50).

O fato é que no exercício de 2021 houve a agregação da conta 1.1.3.5.0.00.00 depósitos restituíveis e valores vinculados na conta 1.1.1.1.1.00.00 caixa e equivalente de caixa. Sendo assim, para fins de identificação, os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade, foram realizados na conta de controle 8.2.1.1.3.02.00 - DDR Comprometida por Consignações/Retenções.

## NOTA 2 ao BF - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS

Está contida no rol de recebimentos e pagamentos extraorçamentários, ou seja, que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como restos a pagar inscritos em exercício anterior e pagos no exercício de 2022, assim como as retenções.

A tabela abaixo evidencia a composição dos valores que constituem o montante de **R\$ 3.507.843,30** (três milhões, quinhentos e sete mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta centavos) de recebimentos extra-orçamentários, assim como também os pagamentos extra-orçamentários, no valor total de **R\$ 3.486.959,72** (três milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos):

Tabela 2: Depósitos Restituíveis e valores vinculados (Valores Restituíveis)

COMPOSIÇÃO DOS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	VALOR MOVIMENTO DEVEDOR (R\$)	VALOR MOVIMENTO CREDOR (R\$)	SALDO (R\$)
OUTROS CONSIGNATARIOS	417.204,67	417.204,67	
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS - DDO	5.972,00	5.972,00	
PP DEVOLVIDA PELO BANCO		13.083,50	13.083,50
=RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	542.434,73	542.434,73	
=IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTO - IRRF	1.678.341,25	1.678.341,25	
=CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	789.946,86	797.746,94	7.880,08
=ISS	53.060,21	53.060,21	

<b>TOTAL</b>	<b>3.486.959,72</b>	<b>3.507.843,30</b>	<b>20.883,58</b>
--------------	---------------------	---------------------	------------------

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Embora o movimento devedor, esteja inferior ao credor em R\$ 20.883,58, na tabela acima, isso não representa distorção, pois esses valores foram pagas em janeiro/2023.

### NOTA 3 ao BF - SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

O saldo de caixa e equivalentes de caixa, que se transfere para o exercício de 2023 estão comprometidos com os valores inscritos em restos a pagar não processado, ou seja **R\$ 4.400.387,64** (quatro milhões, quatrocentos mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), sendo que o valor do excedente de **R\$ 20.883,58** (vinte mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), é referente a depósitos restituíveis e valores vinculados, já destacados na nota explicativa anterior.

Sendo essas as nossas considerações relativas ao Balanço Financeiro da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação.

### Considerações Finais ao Balanço Financeiro

Abaixo apresentamos o resumo das Transferências Recebidas e Concedidas

#### QUADRO RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	
TÍTULO	VALOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	29.249.788,57
MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS - SALDOS FINANCEIROS	1.678.341,25
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS	6.635.123,46

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Porto Velho, data e hora do sistema.

### MARIA DE LOURDES FEITOSA RIBEIRO

Analista Contábil - CRC AM-010119/O

### FREDERICO NAKAHARA SILVA

Coordenador de Administração e Finanças - SETIC

Decreto de 18 de janeiro de 2023 - Ed. 14 de 20/01/2023

### DELNER FREIRE

Superintendente Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

Decreto de 30 de dezembro de 2022 - Ed. 251 de 31/12/2022



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LOURDES FEITOSA RIBEIRO**, **Analista Contábil**, em 13/03/2023, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO NAKAHARA SILVA**, **Coordenador(a)**, em 13/03/2023, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DELNER FREIRE, Superintendente**, em 13/03/2023, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036490757** e o código CRC **90DA09FB**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0070.000078/2023-03

SEI nº 0036490757

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

**BALANÇO**

**BALANÇO PATRIMONIAL - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**BALANÇO PATRIMONIAL - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**  
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64  
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

ATIVO	NOTA	31/12/2022	31/12/2021
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.421.271,22	5.004.595,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	[1]	4.421.271,22	5.004.595,01
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		488.925,75	171.923,18
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		-	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	[2]	488.925,75	171.923,18
ESTOQUES		535.838,58	419.902,85
ALMOXARIFADO	[3]	535.838,58	419.902,85
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>5.424.035,55</b>	<b>5.596.421,04</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
IMOBILIZADO		14.807.840,86	11.580.804,05
BENS MOVEIS	[4]	18.284.112,95	13.276.323,51
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	[5]	(3.676.472,09)	(1.695.519,46)
INTANGÍVEL	[6]	2.645.257,59	2.645.257,59
SOFTWARES		2.645.257,59	2.645.257,59
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>17.252.898,45</b>	<b>14.226.061,64</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>22.676.934,00</b>	<b>19.822.482,68</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NOTA	31/12/2022	31/12/2021
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		-	59.412,89
PESSOAL A PAGAR		-	59.412,89
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		-	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		-	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		-	-
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		20.883,58	-
VALORES RESTITUÍVEIS		20.883,58	-

SIGEIRO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**BALANÇO PATRIMONIAL - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**  
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64  
Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NOTA	31/12/2022	31/12/2021
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		-	-
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>20.883,58</b>	<b>59.412,89</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
DEMAIS RESERVAS		3.944,02	3.944,02
RESERVA DE REAVLIAÇÃO		3.944,02	3.944,02
RESULTADOS ACUMULADOS		22.652.108,40	19.759.125,77
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		22.652.108,40	19.759.125,77
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>22.656.050,42</b>	<b>19.763.069,79</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>22.676.934,00</b>	<b>19.822.482,68</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

## ESTADO DE RONDÔNIA

### BALANÇO PATRIMONIAL - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R\$

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	31/12/2022	31/12/2021
<b>ATIVO</b>			
Ativo Financeiro		4.421.271,22	5.004.595,01
Ativo Permanente		18.255.662,78	14.817.887,87
<b>Total Ativo (I)</b>		<b>22.676.934,00</b>	<b>19.822.482,68</b>
<b>PASSIVO</b>			
Passivo Financeiro		4.421.271,22	5.004.595,00
Passivo Permanente		-	-
<b>Total Passivo (II)</b>		<b>4.421.271,22</b>	<b>5.004.595,00</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>		<b>18.255.662,78</b>	<b>14.817.887,68</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

## ESTADO DE RONDÔNIA

### BALANÇO PATRIMONIAL - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R\$

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	31/12/2022	31/12/2021
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>			
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber		-	-
Direitos Contratuais em Execução		-	-
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		-	-
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>			
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar		-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		-	-
Obrigações Contratuais a Executar		-	-
Outros Atos Potenciais Passivos		-	-
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

## ESTADO DE RONDÔNIA

### BALANÇO PATRIMONIAL - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R\$

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSO	NOTA	31/12/2022	31/12/2021
00 Recursos Ordinários		-	0,01
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS</b>		-	<b>0,01</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

## Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial de 2022 da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

O Balanço Patrimonial (BP) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas Ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar Nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Do Serviço Público 11 - NBC TSP 11.

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei Nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao balanço patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos: financeiro e permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

Assim, para ser capaz de atender a todas às determinações legais e às normas contábeis vigentes, o Balanço Patrimonial é composto por:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;

- c. Quadro das Contas de Compensação (controle); e  
d. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

Cumprе salientar que as informações do Exercício Financeiro de 2021 foram extraídas do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO, sendo este gerenciado pela Contabilidade Geral do Estado – COGES, a qual compete o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, no que se refere aos aspectos contábeis, assim como na elaboração dos Balanços, Conforme LC Nº 1.109, de 12 de novembro de 2021.

### NOTA 1 ao BP - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem os numerários em espécie, depósitos bancários e investimentos temporários de curto prazo de alta liquidez, classificando-se como tal os investimentos com vencimento original de até três meses.

A composição do saldo financeiro disponível em caixa, é apresentado na tabela abaixo, segregado por fonte, e domicílios bancários pertencentes à unidade Gestora:

**Tabela 1 ao BP:** Composição do Caixa e Equivalentes de Caixa por Domicílio Bancário e Fonte de Recursos

Domicílio Bancário + Fonte	Saldo
001 02757X 0000100005 0.1.00.100000	2.001.882,87 D
001 02757X 0000100005 0.2.13.000000	83.371,40 D
001 02757X 0000100005 0.3.00.000000	355.660,00 D
001 02757X 0000100005 0.3.00.100000	4.215,73 D
001 02757X 0000100005 0.3.46.000000	40.000,00 D
001 02757X 0000100005 0.6.13.000000	1.919.473,37 D
001 02757X 0000100005 0.6.13.100000	3.584,35 D
001 02757X 0000100005 9.9.99.000000	13.083,50 D
<b>Totais</b>	<b>4.421.271,22</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Ressaltamos que em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros e assim buscar maiores rendimentos para os recursos depositados na conta única.

Observa-se ainda, da tabela 1 ao BP, que o saldo financeiro disponível é para o pagamento dos restos a pagar não processados, inscritos no exercício de 2022, e o como informado na nota 3 ao BF - Saldo para o Exercício Seguinte há ainda na composição de caixa e equivalentes de caixa um o valor excedente de R\$ 20.883,58 (vinte mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), referente a depósitos restituíveis e valores vinculados.

### Agrupamento de Contas

Em 2021, com a implantação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO, a conta 1.1.3.5.0.00.00 depósitos restituíveis e valores vinculados foi suprimida e o saldo encerrado em 2020 foi incorporado à conta 1.1.1.1.1.00.00 caixa e equivalente de caixa. Todavia cabe destacar, que essa conta tinha funcionalidade de identificar os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, contudo atualmente o acompanhamento está sendo realizado pela conta de controle 8.2.1.1.3.02.00 - DDR Comprometida por Consignações/Retenções.

### NOTA 2 ao BP - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO

Em observação às Instruções de Procedimentos Contábeis, contidas no IPC-12, dentre as quais aborda o tipo de contabilização para o modelo de cessão não onerosa de bens, indica que a contabilização da cessão não onerosa a partir do cumprimento de alguns critérios deverá ser registrado em OUTROS CRÉDITOS E VALORES (P), sendo que a classificação entre o ativo circulante ou não circulante dependerá do prazo definido no termo de cessão, além ainda de registrados também em conta de controle.

No exercício de 2022 foram assinados diversos termos de cessão de uso de equipamentos, com Unidades Gestoras da estrutura do poder estadual, além da renovação do Termo de cooperação Técnica com o Município de Ariquemes (processo SEI 0014.273053/2019-15) possibilitando a execução da interligação do prédio sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes e outras unidades municipais à infraestrutura de comunicação de dados do Governo do

Estado de Rondônia denominada INFOVIA.

Ante o exposto acima, apresentamos na tabela abaixo a composição dos saldos dos Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, atributo P (Permanente):

Tabela 1: composição dos saldos das contas de Créditos a receber decorrentes de permissão de uso de bens públicos

<b>11381020000 - CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS</b>	
<b>Conta Corrente</b>	<b>Saldo</b>
02.278.152/0001-86 SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DE RONDONIA	181,53
<b>SUBTOTAL 1</b>	<b>181,53</b>
<b>11382020000 - CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS</b>	
<b>Conta Corrente</b>	<b>Saldo</b>
020001-00001	409,97
110003-00001	21.650,00
110004-00001	4.330,00
110005-00001	8.660,00
110006-00001	8.660,00
110009-00001	92.876,01
110022-11022	2.345,85
110023-11023	595,16
110025-11025	17.232,12
110026-11026	448,36
110033-11033	2.201,78
130001-00001	12.990,00
130006-00001	18.752,90
130008-00001	8.660,00
130009-00001	4.925,16
130012-13012	221,37
140001-00001	28.123,13
140023-14023	221,37
150001-00001	11.917,92
150003-00001	25.910,09
150004-00001	11.072,64
150005-00001	30.787,16
160004-00001	7.671,40
160020-16020	3.439,48
170012-17012	14.474,52
170032-17032	5.234,60
170033-17033	221,37
170034-17034	11.610,50
180001-00001	15.057,60
190001-00001	10.958,90
190023-19023	12.785,90
190025-19025	10.402,14
210001-00001	34.310,10
230001-00001	8.156,56
230030-23030	5.519,07
270001-00001	8.660,00
290001-00001	221,37
300001-00001	221,37
<b>SUBTOTAL 3</b>	<b>461.935,87</b>

<b>11383020000 - CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS</b>	
Conta Corrente	Saldo
00.394.494/0038-28 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA P ...	221,37
05.429.264/0001-89 JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM ...	2.067,60
10.817.343/0001-05 INST FEDERAL DE EDUC.CIENCIA E TECN ...	173,53
<b>SUBTOTAL 4</b>	<b>2.462,50</b>
<b>11384020000 - CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS</b>	
Conta Corrente	Saldo
04.104.816/0001-16 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	2.345,85
<b>SUBTOTAL 5</b>	<b>2.345,85</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

A gestão patrimonial é realizada pela gerência de Patrimônio e Almoxarifado, com o uso do sistema e-Estado.

### NOTA 3 ao BP - ESTOQUES

Abrange o valor dos bens adquiridos, pela entidade com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades.

O Decreto 22.067 de 29 de junho de 2017, Institui o Sistema e-Estado como método oficial de gestão de recursos humanos, patrimonial e material no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, e dá outras providências. Entretanto, resta pendente a implementação da gestão de material no e-Estado, por esse motivo, na SETIC atualmente a gestão de controle de Bens em almoxarifado é realizada como o uso do SGA Sistema de Gestão de Almoxarifado.

A composição do saldo final da conta 11561010000=MATERIAL DE CONSUMO, no valor de **R\$ 535.838,58** (quinhentos e trinta e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos) apresenta a seguinte composição em 31/12/2022, demonstrada no gráfico abaixo:

O Gráfico abaixo evidencia a Composição da conta 11561010000=MATERIAL DE CONSUMO, que estão em almoxarifado, onde se observa que a maior parcela dos materiais, são de processamento de dados, os quais são vinculados a atividade fim da SETIC.

Gráfico 1 ao BP



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Ainda, em relação ao tema estoques, a retirada de materiais do almoxarifado é realizada mediante requisição, e devidamente instruída em processo no SEI com requerimento formalizado pelos chefes de setores. Tal requerimento está disponível como modelo padrão no SEI e deve constar a localidade de destino e a justificativa de utilização. O fluxo de solicitação de bens está definido no POP - Procedimento Operacional Padrão 001, Gestão de Patrimônio/Almoxarifado, o qual foi produzido pelo Time de Negócios da SETIC.

Salientamos também que o Relatório de Inventário anual de bens de consumo do exercício 2022 da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC consta no âmbito do processo SEI 0070.068403/2022-46. Sendo que o relatório foi assinado em novembro/2023, e que houveram saídas no mês de

dezembro/2022, por tanto o saldo final consta no anexo TC 13.

A conciliação do saldo de estoque em almoxarifado com os registros no SIGEF Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal é realizada mensalmente e no ano de 2022 consta no processo SEI 0070.060119/2022-21.

#### NOTA 4 ao BP - IMOBILIZADO

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens sendo mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O custo de aquisição também compreende os gastos diretos e atribuíveis à aquisição do item de imobilizado. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Os bens recebidos em cessão foram reconhecidos como ativo, tendo em vista o julgamento da administração de que o quando se tem o controle dos bens, mesmo ainda não possuindo a propriedade jurídica, o mesmo deve ser reconhecido como ativo, pelo critério de reconhecer os bens que atendam o critério de ativo.

O Decreto 22.067 de 29 de junho de 2017, Institui o Sistema e-Estado como método oficial de gestão de recursos humanos, patrimonial e material no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, e dá outras providências, restando pendente a implementação da gestão de material no sistema e-Estado.

A Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB, Estabelece critérios para o inventário e a reavaliação de bens móveis permanentes do Poder Executivo do Estado de Rondônia no Exercício de 2018.

O Decreto Nº 24.041 de Julho de 2019, com alteração dada pelo Decreto nº 24.476, de 2019, regulamenta a gestão patrimonial, relativa aos bens móveis, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, e revoga o Decreto n. 17.691, de 4 de abril de 2013, que "Dispõe sobre a administração e o controle de bens móveis que compõem o acervo patrimonial dos órgãos e entidades do Poder Executivo e suas respectivas baixas".

Instrução Normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN, Dispõe sobre o reconhecimento, mensuração e evidenciação, além dos procedimentos de avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação dos ativos imobilizados e amortização dos intangíveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Há ainda o Manual de Desfazimento de Bens Móveis - Versão 1.0, elaborado para padronizar os procedimentos de desfazimento de bens móveis no Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Assim, as ações de gestão patrimonial são executadas observando os normativos elencados acima.

#### NOTA 5 ao BP - BENS MÓVEIS

Foi instaurado o processo SEI 0070.059504/2022-26, no qual em rito mensal o gestora de patrimônio envia para contabilidade o relatório mensal de depreciação e o Relatório Dinâmico, extraídos do sistema e-Estado, referente a informações patrimoniais pra fins de registro da depreciação mensal dos bens móveis da SETIC.

Esta setorial contábil, realiza mensalmente os registros de depreciação com base nos relatórios recebidos da Gerência de Almoxarifado e Patrimônio, os registros são feitos com base nos relatórios recebidos.

Ocorre que ao gerarmos no sistema e-Estado o Relatório 2 - TC 15, que deveria coincidir com o valor contábil líquido do Relatório 12 - Dinâmico, observamos há diferença entre os dois relatórios.

Assim, no quadro abaixo evidencia a relação com os tombamentos que apresentam diferença no valor contábil líquido entre o Relatório 12 - Dinâmico e o Relatório 2 -TC 15:

Contas e Tombamentos	Quantidades	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	VLC Relatório 2 TC15	(*) VLC Relatório 12 Dinâmico	Soma das diferenças por contas
<b>123110107</b>	<b>19</b>	<b>R\$ 3.600,50</b>	<b>R\$ 3.240,45</b>	<b>R\$ 904,40</b>	<b>R\$ 360,05</b>	<b>-544,35</b>
308090	1	R\$ 189,50	R\$ 170,55	R\$ 47,60	R\$ 18,95	-28,65
308092	1	R\$ 189,50	R\$ 170,55	R\$ 47,60	R\$ 18,95	-28,65
308104	1	R\$ 189,50	R\$ 170,55	R\$ 47,60	R\$ 18,95	-28,65
308130	1	R\$ 189,50	R\$ 170,55	R\$ 47,60	R\$ 18,95	-28,65
308134	1	R\$ 189,50	R\$ 170,55	R\$ 47,60	R\$ 18,95	-28,65
308147	1	R\$ 189,50	R\$ 170,55	R\$ 47,60	R\$ 18,95	-28,65

308161	1	R\$ 189,50	R\$ 170,55	R\$ 47,60	R\$ 18,95	-28,65
308166	1	R\$ 189,50	R\$ 170,55	R\$ 47,60	R\$ 18,95	-28,65
308170	1	R\$ 189,50	R\$ 170,55	R\$ 47,60	R\$ 18,95	-28,65
308189	1	R\$ 189,50	R\$ 170,55	R\$ 47,60	R\$ 18,95	-28,65
308201	1	R\$ 189,50	R\$ 170,55	R\$ 47,60	R\$ 18,95	-28,65
308208	1	R\$ 189,50	R\$ 170,55	R\$ 47,60	R\$ 18,95	-28,65
308212	1	R\$ 189,50	R\$ 170,55	R\$ 47,60	R\$ 18,95	-28,65
308373	1	R\$ 189,50	R\$ 170,55	R\$ 47,60	R\$ 18,95	-28,65
308383	1	R\$ 189,50	R\$ 170,55	R\$ 47,60	R\$ 18,95	-28,65
315624	1	R\$ 189,50	R\$ 170,55	R\$ 47,60	R\$ 18,95	-28,65
333488	1	R\$ 189,50	R\$ 170,55	R\$ 47,60	R\$ 18,95	-28,65
333492	1	R\$ 189,50	R\$ 170,55	R\$ 47,60	R\$ 18,95	-28,65
333532	1	R\$ 189,50	R\$ 170,55	R\$ 47,60	R\$ 18,95	-28,65
<b>123110201</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 22.898,51</b>	<b>R\$ 4.604,97</b>	<b>R\$ 18.996,83</b>	<b>R\$ 18.293,54</b>	<b>-703,29</b>
729569	1	R\$ 2.241,00	R\$ 504,09	R\$ 1.755,58	R\$ 1.736,91	-18,67
729593	1	R\$ 2.241,00	R\$ 522,76	R\$ 1.755,58	R\$ 1.718,24	-37,34
20000435	1	R\$ 3.800,44	R\$ 399,00	R\$ 3.560,28	R\$ 3.401,44	-158,84
20000462	1	R\$ 11.177,78	R\$ 2.682,56	R\$ 8.830,54	R\$ 8.495,22	-335,32
20000463	1	R\$ 221,37	R\$ 39,84	R\$ 188,17	R\$ 181,53	-6,64
20000501	1	R\$ 287,33	R\$ 56,03	R\$ 244,23	R\$ 231,30	-12,93
20000503	1	R\$ 287,33	R\$ 56,03	R\$ 244,23	R\$ 231,30	-12,93
20000504	1	R\$ 287,33	R\$ 56,03	R\$ 244,23	R\$ 231,30	-12,93
20000505	1	R\$ 287,33	R\$ 47,41	R\$ 244,23	R\$ 239,92	-4,31
20000600	1	R\$ 2.067,60	R\$ 241,22	R\$ 1.929,76	R\$ 1.826,38	-103,38
<b>123110202</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 2.768,85</b>	<b>R\$ 943,58</b>	<b>R\$ 2.342,37</b>	<b>R\$ 1.825,27</b>	<b>-517,10</b>
338333	1	R\$ 423,00	R\$ 380,70	R\$ 105,90	R\$ 42,30	-63,60
20000641	1	R\$ 2.345,85	R\$ 562,88	R\$ 2.236,47	R\$ 1.782,97	-453,50
<b>123110303</b>	<b>240</b>	<b>R\$ 55.051,37</b>	<b>R\$ 49.503,75</b>	<b>R\$ 13.807,27</b>	<b>R\$ 5.543,62</b>	<b>-8.259,65</b>
121915	1	R\$ 667,34	R\$ 600,61	R\$ 166,94	R\$ 66,73	-100,21
122314	1	R\$ 579,82	R\$ 521,84	R\$ 145,12	R\$ 57,98	-87,14
138260	1	R\$ 579,82	R\$ 521,84	R\$ 145,12	R\$ 57,98	-87,14
138390	1	R\$ 667,34	R\$ 600,61	R\$ 166,94	R\$ 66,73	-100,21
138681	1	R\$ 579,82	R\$ 521,84	R\$ 145,12	R\$ 57,98	-87,14
138811	1	R\$ 67,50	R\$ 60,75	R\$ 17,10	R\$ 6,75	-10,35
174448	1	R\$ 667,34	R\$ 600,61	R\$ 166,94	R\$ 66,73	-100,21
178651	1	R\$ 414,80	R\$ 373,32	R\$ 103,70	R\$ 41,48	-62,22
178733	1	R\$ 414,80	R\$ 373,32	R\$ 103,70	R\$ 41,48	-62,22
178835	1	R\$ 414,80	R\$ 373,32	R\$ 103,70	R\$ 41,48	-62,22
179021	1	R\$ 414,80	R\$ 373,32	R\$ 103,70	R\$ 41,48	-62,22
179051	1	R\$ 414,80	R\$ 373,32	R\$ 103,70	R\$ 41,48	-62,22
179073	1	R\$ 414,80	R\$ 373,32	R\$ 103,70	R\$ 41,48	-62,22
179140	1	R\$ 414,80	R\$ 373,32	R\$ 103,70	R\$ 41,48	-62,22
179164	1	R\$ 414,80	R\$ 373,32	R\$ 103,70	R\$ 41,48	-62,22
179198	1	R\$ 414,80	R\$ 373,32	R\$ 103,70	R\$ 41,48	-62,22
179228	1	R\$ 414,80	R\$ 373,32	R\$ 103,70	R\$ 41,48	-62,22
179250	1	R\$ 134,20	R\$ 120,78	R\$ 33,70	R\$ 13,42	-20,28
179287	1	R\$ 414,80	R\$ 373,32	R\$ 103,70	R\$ 41,48	-62,22
179436	1	R\$ 180,95	R\$ 162,86	R\$ 45,35	R\$ 18,09	-27,26
179815	1	R\$ 414,80	R\$ 373,32	R\$ 103,70	R\$ 41,48	-62,22
179901	1	R\$ 414,80	R\$ 373,32	R\$ 103,70	R\$ 41,48	-62,22
179942	1	R\$ 414,80	R\$ 373,32	R\$ 103,70	R\$ 41,48	-62,22
179959	1	R\$ 414,80	R\$ 373,32	R\$ 103,70	R\$ 41,48	-62,22

179986	1	R\$ 414,80	R\$ 373,32	R\$ 103,70	R\$ 41,48	-62,22
179992	1	R\$ 414,80	R\$ 373,32	R\$ 103,70	R\$ 41,48	-62,22
180000	1	R\$ 414,80	R\$ 373,32	R\$ 103,70	R\$ 41,48	-62,22
180002	1	R\$ 414,80	R\$ 373,32	R\$ 103,70	R\$ 41,48	-62,22
180009	1	R\$ 414,80	R\$ 373,32	R\$ 103,70	R\$ 41,48	-62,22
180024	1	R\$ 414,80	R\$ 373,32	R\$ 103,70	R\$ 41,48	-62,22
180034	1	R\$ 414,80	R\$ 373,32	R\$ 103,70	R\$ 41,48	-62,22
180068	1	R\$ 414,80	R\$ 373,32	R\$ 103,70	R\$ 41,48	-62,22
180071	1	R\$ 414,80	R\$ 373,32	R\$ 103,70	R\$ 41,48	-62,22
180093	1	R\$ 414,80	R\$ 373,32	R\$ 103,70	R\$ 41,48	-62,22
180096	1	R\$ 414,80	R\$ 373,32	R\$ 103,70	R\$ 41,48	-62,22
180109	1	R\$ 414,80	R\$ 373,32	R\$ 103,70	R\$ 41,48	-62,22
180149	1	R\$ 414,80	R\$ 373,32	R\$ 103,70	R\$ 41,48	-62,22
180153	1	R\$ 414,80	R\$ 373,32	R\$ 103,70	R\$ 41,48	-62,22
180173	1	R\$ 414,80	R\$ 373,32	R\$ 103,70	R\$ 41,48	-62,22
180203	1	R\$ 414,80	R\$ 373,32	R\$ 103,70	R\$ 41,48	-62,22
180295	1	R\$ 414,80	R\$ 373,32	R\$ 103,70	R\$ 41,48	-62,22
180639	1	R\$ 414,80	R\$ 373,32	R\$ 103,70	R\$ 41,48	-62,22
181146	1	R\$ 414,80	R\$ 373,32	R\$ 103,70	R\$ 41,48	-62,22
181222	1	R\$ 414,80	R\$ 373,32	R\$ 103,70	R\$ 41,48	-62,22
181268	1	R\$ 414,80	R\$ 373,32	R\$ 103,70	R\$ 41,48	-62,22
181301	1	R\$ 414,80	R\$ 373,32	R\$ 103,70	R\$ 41,48	-62,22
200289	1	R\$ 567,30	R\$ 510,57	R\$ 141,90	R\$ 56,73	-85,17
200343	1	R\$ 567,30	R\$ 510,57	R\$ 141,90	R\$ 56,73	-85,17
200419	1	R\$ 414,80	R\$ 373,32	R\$ 103,70	R\$ 41,48	-62,22
200476	1	R\$ 414,80	R\$ 373,32	R\$ 103,70	R\$ 41,48	-62,22
205487	1	R\$ 242,00	R\$ 217,80	R\$ 60,50	R\$ 24,20	-36,30
206691	1	R\$ 360,40	R\$ 324,36	R\$ 90,10	R\$ 36,04	-54,06
206734	1	R\$ 360,40	R\$ 324,36	R\$ 90,10	R\$ 36,04	-54,06
206753	1	R\$ 360,40	R\$ 324,36	R\$ 90,10	R\$ 36,04	-54,06
206803	1	R\$ 360,40	R\$ 324,36	R\$ 90,10	R\$ 36,04	-54,06
206857	1	R\$ 360,40	R\$ 324,36	R\$ 90,10	R\$ 36,04	-54,06
206868	1	R\$ 360,40	R\$ 324,36	R\$ 90,10	R\$ 36,04	-54,06
217014	1	R\$ 360,40	R\$ 324,36	R\$ 90,10	R\$ 36,04	-54,06
217041	1	R\$ 360,40	R\$ 324,36	R\$ 90,10	R\$ 36,04	-54,06
217052	1	R\$ 360,40	R\$ 324,36	R\$ 90,10	R\$ 36,04	-54,06
217069	1	R\$ 360,40	R\$ 324,36	R\$ 90,10	R\$ 36,04	-54,06
217076	1	R\$ 360,40	R\$ 324,36	R\$ 90,10	R\$ 36,04	-54,06
217084	1	R\$ 360,40	R\$ 324,36	R\$ 90,10	R\$ 36,04	-54,06
217281	1	R\$ 85,54	R\$ 76,99	R\$ 21,64	R\$ 8,55	-13,09
217939	1	R\$ 101,20	R\$ 91,08	R\$ 25,30	R\$ 10,12	-15,18
221019	1	R\$ 125,02	R\$ 112,52	R\$ 31,42	R\$ 12,50	-18,92
222897	1	R\$ 365,17	R\$ 328,66	R\$ 91,57	R\$ 36,51	-55,06
222916	1	R\$ 365,17	R\$ 328,66	R\$ 91,57	R\$ 36,51	-55,06
222942	1	R\$ 360,40	R\$ 324,36	R\$ 90,10	R\$ 36,04	-54,06
223273	1	R\$ 360,40	R\$ 324,36	R\$ 90,10	R\$ 36,04	-54,06
223278	1	R\$ 360,40	R\$ 324,36	R\$ 90,10	R\$ 36,04	-54,06
223307	1	R\$ 90,10	R\$ 81,09	R\$ 22,60	R\$ 9,01	-13,59
223338	1	R\$ 90,10	R\$ 81,09	R\$ 22,60	R\$ 9,01	-13,59
223353	1	R\$ 90,10	R\$ 81,09	R\$ 22,60	R\$ 9,01	-13,59
223374	1	R\$ 90,10	R\$ 81,09	R\$ 22,60	R\$ 9,01	-13,59
253594	1	R\$ 319,60	R\$ 287,64	R\$ 79,90	R\$ 31,96	-47,94

253617	1	R\$ 360,40	R\$ 324,36	R\$ 90,10	R\$ 36,04	-54,06
253639	1	R\$ 360,40	R\$ 324,36	R\$ 90,10	R\$ 36,04	-54,06
253665	1	R\$ 360,40	R\$ 324,36	R\$ 90,10	R\$ 36,04	-54,06
253730	1	R\$ 360,40	R\$ 324,36	R\$ 90,10	R\$ 36,04	-54,06
288083	1	R\$ 360,40	R\$ 324,36	R\$ 90,10	R\$ 36,04	-54,06
306417	1	R\$ 121,60	R\$ 109,44	R\$ 30,40	R\$ 12,16	-18,24
306424	1	R\$ 121,60	R\$ 109,44	R\$ 30,40	R\$ 12,16	-18,24
306491	1	R\$ 414,80	R\$ 373,32	R\$ 103,70	R\$ 41,48	-62,22
306628	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
306631	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
306639	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
306647	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
306668	1	R\$ 83,60	R\$ 75,24	R\$ 20,90	R\$ 8,36	-12,54
306670	1	R\$ 83,60	R\$ 75,24	R\$ 20,90	R\$ 8,36	-12,54
306681	1	R\$ 83,60	R\$ 75,24	R\$ 20,90	R\$ 8,36	-12,54
306687	1	R\$ 83,60	R\$ 75,24	R\$ 20,90	R\$ 8,36	-12,54
306876	1	R\$ 83,60	R\$ 75,24	R\$ 20,90	R\$ 8,36	-12,54
306920	1	R\$ 83,60	R\$ 75,24	R\$ 20,90	R\$ 8,36	-12,54
306922	1	R\$ 83,60	R\$ 75,24	R\$ 20,90	R\$ 8,36	-12,54
312486	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
312489	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
312492	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
312496	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
312497	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
312499	1	R\$ 191,47	R\$ 172,33	R\$ 48,07	R\$ 19,14	-28,93
312506	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
312510	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
312514	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
312518	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
312519	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
312525	1	R\$ 191,47	R\$ 172,33	R\$ 48,07	R\$ 19,14	-28,93
312529	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
312542	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
312547	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
312551	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
313283	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
313287	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
313312	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
313342	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
313406	1	R\$ 83,60	R\$ 75,24	R\$ 20,90	R\$ 8,36	-12,54
313480	1	R\$ 125,02	R\$ 112,52	R\$ 31,42	R\$ 12,50	-18,92
313497	1	R\$ 83,60	R\$ 75,24	R\$ 20,90	R\$ 8,36	-12,54
313823	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
313841	1	R\$ 214,82	R\$ 193,34	R\$ 53,72	R\$ 21,48	-32,24
313852	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
313859	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
313861	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
313877	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
313911	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
313919	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
313936	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
314342	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82

314355	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
314387	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
314395	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
314398	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
314403	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
314412	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
314478	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
314479	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
314490	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
314493	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
314499	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
314502	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
314503	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
314507	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
314517	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
314536	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
314542	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
314544	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
314554	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
314561	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
315479	1	R\$ 83,60	R\$ 75,24	R\$ 20,90	R\$ 8,36	-12,54
315493	1	R\$ 83,60	R\$ 75,24	R\$ 20,90	R\$ 8,36	-12,54
315503	1	R\$ 222,91	R\$ 200,62	R\$ 55,81	R\$ 22,29	-33,52
315547	1	R\$ 54,99	R\$ 49,50	R\$ 13,89	R\$ 5,49	-8,40
316292	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
316299	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
316334	1	R\$ 83,60	R\$ 75,24	R\$ 20,90	R\$ 8,36	-12,54
316339	1	R\$ 83,60	R\$ 75,24	R\$ 20,90	R\$ 8,36	-12,54
316353	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
316363	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
316380	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
316386	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
316388	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
317187	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
317235	1	R\$ 83,60	R\$ 75,24	R\$ 20,90	R\$ 8,36	-12,54
317272	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
317276	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
317281	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
317300	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
317311	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
317636	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
317696	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
317828	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
317831	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
317836	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
317839	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
317872	1	R\$ 83,60	R\$ 75,24	R\$ 20,90	R\$ 8,36	-12,54
317884	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
317895	1	R\$ 83,60	R\$ 75,24	R\$ 20,90	R\$ 8,36	-12,54
317903	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
317912	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
318161	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82

318173	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
318178	1	R\$ 214,82	R\$ 193,34	R\$ 53,72	R\$ 21,48	-32,24
318308	1	R\$ 83,60	R\$ 75,24	R\$ 20,90	R\$ 8,36	-12,54
318311	1	R\$ 83,60	R\$ 75,24	R\$ 20,90	R\$ 8,36	-12,54
318335	1	R\$ 125,02	R\$ 112,52	R\$ 31,42	R\$ 12,50	-18,92
318683	1	R\$ 83,60	R\$ 75,24	R\$ 20,90	R\$ 8,36	-12,54
320514	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
320538	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
320604	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
320608	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
320614	1	R\$ 83,60	R\$ 75,24	R\$ 20,90	R\$ 8,36	-12,54
320621	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
320629	1	R\$ 83,60	R\$ 75,24	R\$ 20,90	R\$ 8,36	-12,54
321199	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
321329	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
321426	1	R\$ 68,02	R\$ 61,22	R\$ 17,02	R\$ 6,80	-10,22
321439	1	R\$ 68,02	R\$ 61,22	R\$ 17,02	R\$ 6,80	-10,22
321447	1	R\$ 68,02	R\$ 61,22	R\$ 17,02	R\$ 6,80	-10,22
321456	1	R\$ 83,60	R\$ 75,24	R\$ 20,90	R\$ 8,36	-12,54
321459	1	R\$ 125,02	R\$ 112,52	R\$ 31,42	R\$ 12,50	-18,92
322216	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
322225	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
322234	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
322242	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
322247	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
322256	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
322260	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
322286	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
322320	1	R\$ 83,60	R\$ 75,24	R\$ 20,90	R\$ 8,36	-12,54
322391	1	R\$ 125,02	R\$ 112,52	R\$ 31,42	R\$ 12,50	-18,92
322410	1	R\$ 125,02	R\$ 112,52	R\$ 31,42	R\$ 12,50	-18,92
322440	1	R\$ 125,02	R\$ 112,52	R\$ 31,42	R\$ 12,50	-18,92
322446	1	R\$ 125,02	R\$ 112,52	R\$ 31,42	R\$ 12,50	-18,92
322465	1	R\$ 125,02	R\$ 112,52	R\$ 31,42	R\$ 12,50	-18,92
322469	1	R\$ 125,02	R\$ 112,52	R\$ 31,42	R\$ 12,50	-18,92
322470	1	R\$ 125,02	R\$ 112,52	R\$ 31,42	R\$ 12,50	-18,92
324549	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
324560	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
324573	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
324574	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
325057	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
325059	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
325094	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
325112	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
325134	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
325163	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
325177	1	R\$ 83,60	R\$ 75,24	R\$ 20,90	R\$ 8,36	-12,54
325183	1	R\$ 83,60	R\$ 75,24	R\$ 20,90	R\$ 8,36	-12,54
325206	1	R\$ 83,60	R\$ 75,24	R\$ 20,90	R\$ 8,36	-12,54
326615	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
330500	1	R\$ 83,60	R\$ 75,24	R\$ 20,90	R\$ 8,36	-12,54
331374	1	R\$ 83,60	R\$ 75,24	R\$ 20,90	R\$ 8,36	-12,54

331538	1	R\$ 125,02	R\$ 112,52	R\$ 31,42	R\$ 12,50	-18,92
337876	1	R\$ 90,10	R\$ 81,09	R\$ 22,60	R\$ 9,01	-13,59
337878	1	R\$ 90,10	R\$ 81,09	R\$ 22,60	R\$ 9,01	-13,59
337879	1	R\$ 90,10	R\$ 81,09	R\$ 22,60	R\$ 9,01	-13,59
337880	1	R\$ 90,10	R\$ 81,09	R\$ 22,60	R\$ 9,01	-13,59
337891	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
337897	1	R\$ 177,46	R\$ 159,72	R\$ 44,56	R\$ 17,74	-26,82
761526	1	R\$ 136,00	R\$ 79,20	R\$ 52,80	R\$ 52,80	4,00
<b>Total Geral</b>	<b>271</b>	<b>R\$ 84.319,23</b>	<b>R\$ 58.292,75</b>	<b>R\$ 36.050,87</b>	<b>R\$ 26.022,48</b>	<b>-10.024,39</b>

Fonte: <https://e-estado.ro.gov.br/>.

VLC - Valor Líquido Contábil

(\*) Relatório 12 = Dinâmico parametrizado para os critérios do Anexo TC-15

**Observação:** O Relatório TC-15 traz a relação de tombamentos pelo valor contábil líquido, o Relatório 12 - Dinâmico, apresenta diversas informações, razão pela qual houve a parametrização do mesmo para possibilitar a comparação dos valores, sendo que os tombamentos comparados são os mesmos.

O problema foi relatado e em resposta foi informado pela Coordenadoria de Análise e Gestão de Dados (SETIC-CAGD) que os erros apresentados nos bens patrimoniais gerenciados no Sistema Patrimonial, e-Estado, e as melhorias e correções necessárias, estão sendo tratadas no processo administrativo SEI nº 0064.068342/2022-04, tendo como base o relatório ID (0034988581) e o Estudo Técnico, disponível em <https://documentos.sistemas.ro.gov.br/books/spikes-estudos-tecnicos/page/analisar-possiveis-solucoes-para-a-correcao-das-depreciacoes-dos-bens>, bem como suas demais deliberações.

Também, foi designada uma comissão para identificar as necessidades no sistema e-Estado e demandar os ajustes necessários ou melhorias, conforme dispõe o Art. 1º da Portaria conjunta nº 2, de 16 de agosto de 2022, DOE RO nº 158, publicado em 18/08/2022.

Há ainda, nesse mesmo sentido o processo SEI 0088.068455/2022-23, onde consta o Ofício nº 5476/2022/COGES-SET, o qual informa que há divergências nos relatórios do e-Estado e adoção de controles auxiliares apropriado para suporte aos registros contábeis patrimoniais e elaboração do TC-15 Bens Móveis e destaca que destacando que não será possível no ano de 2022 realizar qualquer alteração nos relatórios do e-Estado.

É importante destacarmos que desde 2019, o Controle e a gestão Patrimonial, incluindo os valores da Depreciação mensal e acumulada, são calculados no sistema e-Estado, sendo que a SETIC não utiliza outros meios de controle, além do que foi determinado no Decreto 22.067 de 29 de junho de 2017, o qual Institui o Sistema e-Estado como método oficial de gestão de recursos humanos, patrimonial e material.

Posto isso, informamos que não haveria diferença nos saldos, caso os relatórios apontassem valor contábil líquido iguais, ressaltamos que a diferença está nas contas de depreciação, assim, apresentamos a conciliação entre os saldos, observando o valor de aquisição do Relatório Dinâmico e o valor contábil líquido do Relatório TC-15 para as contas redutoras de depreciação:

Conciliação e-Estado X SIGEF - Dezembro/2022

Conta	Valor de Aquisição e-Estado (R\$)	SIGEF (R\$)	Diferenças
	18.284.112,95	18.284.112,95	0,00
123110102	44.772,76	44.772,76	0,00
123110107	511.150,65	511.150,65	0,00
123110201	14.201.807,71	14.201.807,71	0,00
123110202	2.809.959,85	2.809.959,85	0,00
123110301	5.660,51	5.660,51	0,00
123110302	2.361,25	2.361,25	0,00
123110303	124.240,90	124.240,90	0,00
123110405	266.087,32	266.087,32	0,00
123110503	318.072,00	318.072,00	0,00
Conta	Depreciação Acumulada e-Estado (R\$)	SIGEF (R\$)	Diferenças (R\$)
	3.666.447,70	3.676.472,09	-10.024,39
123810101	97.641,84	98.186,19	-544,35
123810102	3.456.365,21	3.457.585,60	-1.220,39
123810103	69.579,19	77.838,84	-8.259,65
123810104	26.559,62	26.559,62	0,00
123810105	16.301,84	16.301,84	0,00

Fonte: Processo SEI 0070.059504/2022-26

O inventário de patrimônio com a Portaria nº 103 de 02 de setembro de 2022, que dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, no exercício de 2022, e dá outras providências, e demais documentos, constam nos autos do processo SEI 0070.068253/2022-71.

A Depreciação tem como característica fundamental a redução do valor do bem e se inicia a partir do momento em que o item do ativo se tornar disponível para uso.

A depreciação é o declínio do potencial de geração de serviços por ativos de longa duração, ocasionada pelos seguintes fatores: deterioração física, desgastes com uso e obsolescência.

No Administração Pública do Estado de Rondônia o cálculo da depreciação é efetuado utilizando o método das quotas constantes, e seus registros contábeis são realizados, conforme o Manual de Procedimentos Contábeis Especiais parte II, e é gerenciado por meio do sistema e-Estado, como informado anteriormente.

A tabela abaixo demonstra a composição dos saldo dos bens móveis da SETIC, incluindo a depreciação:

IMOBILIZADO	Aquisição	Depreciação	Valor Líquido
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	555.923,41	-98.186,19	457.737,22
BENS DE INFORMÁTICA	17.011.767,56	-3.457.585,60	13.554.181,96
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	132.262,66	-77.838,84	54.423,82
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	266.087,32	-26.559,62	239.527,70
VEÍCULOS	318.072,00	-16.301,84	301.770,16
<b>Total</b>	<b>18.284.112,95</b>	<b>-3.676.472,09</b>	<b>14.607.640,86</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

## NOTA 6 ao BP - INTANGÍVEL

O sistema e-Estado é o software que abriga vários módulos para atender diversas necessidades em Tecnologia da Informação na infraestrutura do Governo e continua sem vida útil definida, ou seja, não houve amortização no exercício de 2022.

A equipe técnica da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas da SETIC (SETIC-CODE) fez uma análise, do produto **Software E-Estado** na qual foi avaliado a partir de métricas de qualidade técnica e comparados a outros softwares ofertados pelo mercado, quanto a aspectos de economicidade, praticidade e evolução, diante desta análise, foi informado que não houve redução do seu potencial em relação ao benefício econômico para o estado, não havendo indícios de perda de valor agregado, do qual a CODE reforça que o bem não apresentou variação de seu

valor, permanecendo **R\$ 2.645.257,59** (dois milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). Essa informação consta no despacho SETIC-CODE, ID nº 0036245927, no processo SEI 0070.068821/2022-33.

Sendo esses os pontos que julgamos pertinentes expor em nota explicativas ao Balanço Patrimonial da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC.

Porto Velho, data e hora do sistema.

**MARIA DE LOURDES FEITOSA RIBEIRO**

Analista Contábil - CRC AM-010119/O

**FREDERICO NAKAHARA SILVA**

Coordenador de Administração e Finanças - SETIC

Decreto de 18 de janeiro de 2023 - Ed. 14 de 20/01/2023

**DELNER FREIRE**

Superintendente Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

Decreto de 30 de dezembro de 2022 - Ed. 251 de 31/12/2022



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LOURDES FEITOSA RIBEIRO**, **Analista Contábil**, em 13/03/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO NAKAHARA SILVA**, **Coordenador(a)**, em 13/03/2023, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DELNER FREIRE**, **Superintendente**, em 13/03/2023, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036492851** e o código CRC **C4FD0464**.

**Referência:** Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0070.000078/2023-03

SEI nº 0036492851

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO**

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		-	482,95
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		-	482,95
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		31.610.624,70	21.432.222,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	[1]	31.610.624,70	21.432.222,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		1.877.197,21	2.203.263,39
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	[2]	1.876.854,32	2.203.263,39
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		342,89	-
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>		<b>33.487.821,91</b>	<b>23.635.968,34</b>

## ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>			
PESSOAL E ENCARGOS		16.035.164,62	11.295.360,51
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		13.797.435,04	9.582.690,67
ENCARGOS PATRONAIS		2.233.990,52	1.619.838,14
BENEFÍCIOS A PESSOAL		3.739,06	92.831,70
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		158.178,59	136.233,19
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		158.178,59	136.233,19
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	[3]	7.572.070,41	3.265.352,80
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		167.703,81	214.804,22
SERVIÇOS		5.353.286,93	1.832.205,05
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		2.051.079,67	1.218.343,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		-	3,79
JUROS E ENCARGOS DE MORA		-	3,79
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		6.656.995,32	2.829.526,87
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		6.656.995,32	2.814.693,93
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		-	14.832,94
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		178.766,68	133.737,76
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		178.766,68	133.737,76
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		300,00	-
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		300,00	-
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>		<b>30.601.475,62</b>	<b>17.660.214,92</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)</b>		<b>2.886.346,29</b>	<b>5.975.753,42</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

## ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	482,95
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	482,95
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	31.610.624,70	21.432.222,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	31.610.624,70	21.432.222,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.877.197,21	2.203.263,39
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.876.854,32	2.203.263,39
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	342,89	-
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>	<b>33.487.821,91</b>	<b>23.635.968,34</b>

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**  
 Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64  
 Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	16.035.164,62	11.295.360,51
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	13.797.435,04	9.582.690,67
ENCARGOS PATRONAIS	2.233.990,52	1.619.838,14
BENEFÍCIOS A PESSOAL	3.739,06	92.831,70
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	158.178,59	136.233,19
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	158.178,59	136.233,19
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	7.572.070,41	3.265.352,80
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	167.703,81	214.804,22
SERVIÇOS	5.353.286,93	1.832.205,05
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2.051.079,67	1.218.343,53
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	-	3,79
JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	3,79
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	6.656.995,32	2.829.526,87
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.656.995,32	2.814.693,93
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	14.832,94
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	178.766,68	133.737,76
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	178.766,68	133.737,76
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	300,00	-
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	300,00	-
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>	<b>30.601.475,62</b>	<b>17.660.214,92</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)</b>	<b>2.886.346,29</b>	<b>5.975.753,42</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

### Notas Explicativas às Demonstrações das Variações Patrimoniais de 2022 da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) está elencada no conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que constam na Lei Federal nº 4.320/1964.

O art. 104 da 6.320/61 define que a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício

Assim, o resultado patrimonial do período, que é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas, apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

#### NOTA 1 à DVP - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

Das Variações Patrimoniais Aumentativas, o maior destaque é para as Transferências e Delegações Recebidas para Execução Orçamentária, pois o montante de Repasses Recebidos representa 93% (noventa e três por cento) do total das Transferências Intragovernamentais.

Já o Movimento de Fundos a Débito - Correspondência de Débitos - Saldos Financeiros, participa com 5% (cinco por cento) do total e refere-se em geral às retenções.

As transferências Recebidas de Bens móveis, participa com 2% (dois por cento) do montante.

A tabela abaixo, representa a composição das Transferências e Delegações Recebidas

Transferências e Delegações Recebidas	Valor	AV
REPASSE RECEBIDO	29.249.788,57	93%
MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS - SALDOS FINANCEIROS	1.678.341,25	5%
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	682.494,88	2%
<b>Total</b>	<b>31.610.624,70</b>	<b>100%</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Observação: AV - Análise Vertical

#### NOTA 2 à DVP - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS

Há na SETIC o processo 0024.279188/2020-09 o qual foi instaurado para constar as incorporações ao patrimônio da Unidade Gestora. Assim em 2022 há o registro da 2022NL002314 com a incorporação de diversos bens achados, no valor total de **R\$ 1.627.351,97** (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa e

sete centavos), há também a Nota Sistema 2022NS00002 no valor de **R\$ 69.104,07** (sessenta e nove mil cento e quatro reais e sete centavos), porém trata-se um registro transitório para reclassificação de saldo em decorrência de cadastramento de detalhamento de conta contábil.

Há ainda na composição dos Ganhos com incorporação de ativos o montante de **R\$ 180.398,28** (cento e oitenta mil trezentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), esse valor é composto pelo registro das notas lançamentos 2022NL000423 **R\$ 140.641,91** (cento e quarenta mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos) e 2022NL000469 **R\$ 39.756,37** (trinta e nove mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos) e as são referentes a incorporação de Materiais de Processamento de dados, a primeira consta no processo SEI 0070.371470/2021-64, conforme Inventário de bens de consumo, foram bens achados e a segunda nota lançamento também é referente a incorporação de material de processamento de dados, porém consta no processo SEI 0024.459654/2020-20.

### NOTA 3 à DVP - PESSOAL E ENCARGOS

Corresponde a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

No gráfico abaixo observamos que a maior participação no montante das Variações Patrimoniais Diminutivas é com Pessoal e Encargos que representa 52% do total de R\$ 30.601.475,62 (trinta milhões, seiscentos e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).



**Fonte:** Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

As outras parcelas estão segregadas em 25% para Uso De Bens, Serviços e Consumo De Capital Fixo, 22% para Transferências e Delegações Recebidas e 1%, para Outros Benefícios Assistenciais como para Desvalorização e Perdas de Ativos e incorporação de Passivos.

Posto isso, apresentamos a composição dos saldos e contas que formam o montante de **R\$ 16.035.164,62** (dezesesseis mil trinta e cinco reais e dezesseis centavos e sessenta e dois centavos) em pessoal e encargos, ou seja 52% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas.

<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>16.035.164,62</b>
<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
<b>REMUNERAÇÃO A PESSOAL</b>	<b>13.797.435,04</b>
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	5.212.982,01
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	658.117,56
GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	320.745,43

FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	170.469,86
13. SALÁRIO	1.053.454,14
FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	274.014,66
FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	445.840,54
LICENÇA-PRÊMIO	69.897,12
REPRESENTAÇÃO MENSAL	5.527.618,63
SOLDO	52.301,98
ADICIONAL DE HABITAÇÃO	6.590,05
OUTRAS VPD FIXAS - PESSOAL MILITAR	5.403,06
<b>ENCARGOS PATRONAIS</b>	<b>2.233.990,52</b>
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	674.572,14
ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	2.028,26
ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	4.722,12
OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	2.126,49
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	1.545.035,71
FGTS	424,96
COMPLEMENTAÇÃO DE PREVIDÊNCIA	5.080,84
<b>BENEFÍCIOS A PESSOAL</b>	<b>3.739,06</b>
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	3.739,06

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Porto Velho, data e hora do sistema.

**MARIA DE LOURDES FEITOSA RIBEIRO**

Analista Contábil - CRC AM-010119/O

**FREDERICO NAKAHARA SILVA**

Coordenador de Administração e Finanças - SETIC

Decreto de 18 de janeiro de 2023 - Ed. 14 de 20/01/2023

**DELNER FREIRE**

Superintendente Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

Decreto de 30 de dezembro de 2022 - Ed. 251 de 31/12/2022



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LOURDES FEITOSA RIBEIRO**, **Analista Contábil**, em 13/03/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO NAKAHARA SILVA**, **Coordenador(a)**, em 13/03/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DELNER FREIRE**, **Superintendente**, em 13/03/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036493401** e o código CRC **1D9284B1**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC**

**ESTADO DE RONDÔNIA**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64  
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

	NOTA	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
<b>Ingressos</b>		<b>34.435.973,12</b>	<b>23.647.184,78</b>
Receita Tributária		-	-
Receita de Contribuições		-	-
Receita Patrimonial		-	-
Receita Agropecuária		-	-
Receita Industrial		-	-
Receita de Serviços		-	-
Remuneração das Disponibilidades		-	482,95
Outras Receitas Derivadas e Originárias		-	-
Transferências recebidas		30.928.129,82	21.363.619,95
Outros ingressos operacionais		3.507.843,30	2.283.081,88
<b>Desembolsos</b>	<b>[1]</b>	<b>31.831.667,47</b>	<b>18.943.991,89</b>
Pessoal e demais despesas		21.035.012,15	13.343.320,22
Juros e encargos da dívida		-	-
Transferências concedidas		7.309.695,60	3.317.589,79
Outros desembolsos operacionais		3.486.959,72	2.283.081,88
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>		<b>2.604.305,65</b>	<b>4.703.192,89</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
<b>Ingressos</b>		-	-
Alienação de bens		-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos		-	-
Outros ingressos de investimentos		-	-
<b>Desembolsos</b>	<b>[2]</b>	<b>3.187.629,44</b>	<b>3.614.969,53</b>
Aquisição de ativo não circulante		3.187.629,44	3.614.969,53
Concessão de empréstimos e financiamentos		-	-
Outros desembolsos de investimentos		-	-
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)</b>		<b>(3.187.629,44)</b>	<b>(3.614.969,53)</b>

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

## ESTADO DE RONDÔNIA

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

	NOTA	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
<b>Ingressos</b>		-	-
Operações crédito		-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes		-	-
Outros ingressos de financiamentos		-	-
<b>Desembolsos</b>		-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida		-	-
Outros desembolsos de financiamentos		-	-
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>		-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>		<b>(583.323,79)</b>	<b>1.088.223,36</b>
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		5.004.595,01	3.918.371,65
Caixa e Equivalente de Caixa Final		4.421.271,22	5.004.595,01

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

## ESTADO DE RONDÔNIA

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

#### QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>			
Intergovernamentais		-	-
da União		-	-
de Estados e Distrito Federal		-	-
de Municípios		-	-
Intragovernamentais		30.928.129,82	21.363.619,95
Outras transferências recebidas		-	-
<b>Total das Transferências Recebidas</b>		<b>30.928.129,82</b>	<b>21.363.619,95</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>			
Intergovernamentais		-	-
a União		-	-
a Estados e Distrito Federal		-	-
a Municípios		-	-
a Consórcios Públicos		-	-
Intragovernamentais		7.309.695,60	3.317.589,79
Outras transferências concedidas		-	-
<b>Total das Transferências Concedidas</b>		<b>7.309.695,60</b>	<b>3.317.589,79</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**

	NOTA	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Legislativa		-	-
Judiciária		-	-
Essencial à Justiça		-	-
Administração		21.035.012,15	13.343.320,22
Defesa Nacional		-	-
Segurança Pública		-	-
Relações Exteriores		-	-
Assistência Social		-	-
Previdência Social		-	-
Saúde		-	-
Trabalho		-	-
Educação		-	-
Cultura		-	-
Direitos da Cidadania		-	-
Urbanismo		-	-
Habitação		-	-
Saneamento		-	-
Gestão Ambiental		-	-
Ciência e Tecnologia		-	-
Agricultura		-	-
Organização Agrária		-	-
Indústria		-	-
Comércio e Serviços		-	-
Comunicações		-	-
Energia		-	-
Transporte		-	-
Desporto e Lazer		-	-
Encargos Especiais		-	-
Reserva de Contingência		-	-
<b>TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>		<b>21.035.012,15</b>	<b>13.343.320,22</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

**ESTADO DE RONDÔNIA**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

	NOTA	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		-	-
Outros Encargos da Dívida		-	-
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>		<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

**Notas Explicativas Demonstração Do Fluxo de Caixa - 2022 da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC**

A DFC evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa no exercício de referência 2022, classificadas nos seguintes fluxos: operacionais, de investimentos e de financiamentos.

A Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação não é um órgão arrecadador, depende de recursos financeiros da Conta Única para executar suas despesas e seus investimentos. Assim, embora a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2022 seja negativa em R\$ 583.323,79 (quinhentos e oitenta e três mil trezentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos), o saldo final de caixa e equivalentes de caixa espelha o valor que consta no Balanço Patrimonial e no Balanço Financeiro.

Abaixo Demonstramos o resultado do teste comparativo, realizado nos demonstrativos:

BALANÇO PATRIMONIAL X DFC X BALANÇO FINANCEIRO					PT 05		
Balanço Patrimonial		=	DFC		=	Balanço Financeiro	
=	Caixas e Equivalentes de Caixa		=	Caixas e Equivalentes de Caixa		=	Caixas e Equivalentes de Caixa
	4.421.271,22			4.421.271,22			4.421.271,22
=	<b>Total</b>		=	<b>Total</b>		=	<b>Total</b>
	<b>4.421.271,22</b>			<b>4.421.271,22</b>			<b>4.421.271,22</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

A nota 1 ao BP - Caixa e Equivalente de Caixa apresenta melhores detalhes sobre a composição com o Domicílio

Bancário e Fonte de Recursos, mas não custa demonstrarmos:

Conta Corrente + Fonte	Saldo
001 02757X 0000100005 0.1.00.100000	2.001.882,87 D
001 02757X 0000100005 0.2.13.000000	83.371,40 D
001 02757X 0000100005 0.3.00.000000	355.660,00 D
001 02757X 0000100005 0.3.00.100000	4.215,73 D
001 02757X 0000100005 0.3.46.000000	40.000,00 D
001 02757X 0000100005 0.6.13.000000	1.919.473,37 D
001 02757X 0000100005 0.6.13.100000	3.584,35 D
001 02757X 0000100005 9.9.99.000000	13.083,50 D
<b>Totais</b>	<b>4.421.271,22</b>

Porto Velho, data e hora do sistema.

**MARIA DE LOURDES FEITOSA RIBEIRO**

Analista Contábil - CRC AM-010119/O

**FREDERICO NAKAHARA SILVA**

Coordenador de Administração e Finanças - SETIC

Decreto de 18 de janeiro de 2023 - Ed. 14 de 20/01/2023

**DELNER FREIRE**

Superintendente Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

Decreto de 30 de dezembro de 2022 - Ed. 251 de 31/12/2022



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LOURDES FEITOSA RIBEIRO**, **Analista Contábil**, em 13/03/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO NAKAHARA SILVA**, **Coordenador(a)**, em 13/03/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DELNER FREIRE**, **Superintendente**, em 13/03/2023, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036497585** e o código CRC **7BD8D0D1**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**ESTADO DE RONDÔNIA**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64  
Exercício de 2022

Valores em R\$

Mês Referência:	Dezembro								
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Luoro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
NOTA									
Saldo Inicial							3.944,02	19.759.125,77	19.763.069,79
Ajustes de exercícios anteriores [1]	-	-	-	-	-	-	-	6.634,34	6.634,34
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício [2]	-	-	-	-	-	-	2.886.346,29	-	2.886.346,29
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a distribuir (R\$ . . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final							3.944,02	22.652.106,40	22.656.050,42

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

**Notas Explicativas a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2022 da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC**

**NOTA 1 A DMPL - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

O razão analítico da Conta Contábil 2.3.7.1.1.03.02.00 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P) revelou que na composição do saldo de **R\$ 6.634,34** (seis mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), decorre da ajustes patrimoniais em contas de bens móveis.

A reclassificação foi necessária, pois o evento de baixa de diárias, estava com erro e movimentou indevidamente a conta de Ajuste de exercícios anteriores, o que já foi corrigido. O restante foram ajustes patrimoniais no salda das contas de bens móveis e de depreciação.

**NOTA 2 A DMPL - RESULTADO DO EXERCÍCIO**

A Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC apresenta como resultado do Exercício de 2022 e montante de **R\$ 2.588.604,05** (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil seiscentos e quatro reais e cinco

centavos), os eventos que mais contribuíram para formação desse valor estão apresentado abaixo:

<b>4.6.3.1.1.00.00.00 GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS - CONSOLIDAÇÃO</b>		
<b>Documento</b>	<b>Observação</b>	<b>Valor</b>
2022NL000423	REGISTRO DA INCORPORAÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, CONSTANTE DA INFORMAÇÃO 36 (ID 0024460212 - PROCESSO SEI 0070.371470/2021-64): (29) ADAPTADOR DE GABINETE 19 POLEGADAS; (8)BANDEJA PARA RACK; (4) CABO UTP CAT6; (2) CONDUITE SANFONADO 1 1/2; (10) CONDUITE SANFONADO 3/4; (17) CONECTOR FÊMEA 10A; (29)CONECTOR FÊMEA 32A; (22) CONECTOR MACHO 32A; (2) GERENCIADOR DE RACK; (21) IPATCH 19 POLEGADAS COM 24 PORTAS; (1) IPATCH FIBER; (297) KEYSTONE RJ45; (3) PASSADOR DE CABO; (717) PIG TAIL KIT-LC TERASPEED; (10) POE COM FONTE 48V; (5) QUADRO ELETRICO; (7) REGUA 8 TOMADAS; (2) REGUA INDUSTRIAL E (20) TRILHO PARA NOBREAK. EM ATENDIMENTO AO DESPACHO SETIC-UCEE ID 0022977245.	140.641,91
2022NL000469	REGISTRO QUE SE FAZ EM ATENDIMENTO AO MEMORANDO Nº 22/2022/SETIC-UCEE (ID 0028055383), PROC. SEI 0024.459654/2020-20, REFERENTE A INCORPORAÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DIVERSOS MODELOS DE CORDÃO ÓPTICO, CONFORME O RELATÓRIO DE ENTRADAS DO DIA 12/04/2022 (ID 0028055905). CONSTA NO MEMORANDO EM TELA QUE TAIS BENS FORAM ACHADOS PELO SETOR DE PATRIMÔNIO E NÃO COMPUSERAM O RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DE 2021	39.756,37
<b>TOTAL</b>		<b>180.398,28</b>
<b>4.6.3.9.1.99.00.00 Outros Ganhos com Incorporação de Ativos</b>		
2022NL002314	REGISTRO QUE SE FAZ EM ATENDIMENTO AO DESPACHO SETIC-GAP ID 0034947712, PELA INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS, (INCORPORAÇÃO DE BENS ACHADOS), CONFORME COMPROVANTE DE ENTRADA E-ESTADO, ID 0033348433. OS DOCUMENTOS AQUI REFERENCIADOS CONSTAM NOS AUTOS DO PROCESSO SEI 0024.279188/2020-09.	1.627.351,97
<b>TOTAL</b>		<b>1.627.351,97</b>
<b>4.5.1.2.2.02.04.00 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS</b>		
2022NL001216	REGISTRO QUE SE FAZ ATENDIMENTO AO DESPACHO SETIC-UCEE (ID 0030604382), PELO RECEBIMENTO EMTRANSFÊNCIA DO CONTÊINER DATA CENTER COM COBERTURA E SISTEMAS DE:REFRIGERAÇÃO, ENERGIA, AUTOMAÇÃO, INCÊNDIO, MONITORAMENTO E ALARME, DE TOMBAMENTO 090.000.000, CONFORME TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS (ID 0030314468) OS DOCUMENTO AQUIREFERENCIADOS, CONSTAM NOS AUTOS DO PROCESSO SEI 0024.129789/2021-44.	681.164,22
<b>TOTAL</b>		<b>681.164,22</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Porto Velho, data e hora do sistema.

**MARIA DE LOURDES FEITOSA RIBEIRO**

Analista Contábil - CRC AM-010119/O

**FREDERICO NAKAHARA SILVA**

Coordenador de Administração e Finanças - SETIC

Decreto de 18 de janeiro de 2023 - Ed. 14 de 20/01/2023

**DELNER FREIRE**

Superintendente Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

Decreto de 30 de dezembro de 2022 - Ed. 251 de 31/12/2022



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LOURDES FEITOSA RIBEIRO**, **Analista Contábil**, em 13/03/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO NAKAHARA SILVA**, **Coordenador(a)**, em 13/03/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DELNER FREIRE, Superintendente**, em 13/03/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036497904** e o código CRC **9AE47230**.

**Referência:** Caso responda este(a) Demonstrativo de Resultado, indicar expressamente o Processo nº 0070.000078/2023-03

SEI nº 0036497904